PORTARIA Nº. 320/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4675/18, de 08/08/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no Plano Operativo Anual (POA), para o biênio 2017/2019, produzindo efeitos retroativos a 06/07/2018, ficando assim constituída:

NOME	FUNÇÃO
Marcos Welber Pinheiro Vieira	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Celmo Leite	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Sérgio de Paiva Rodas	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Mabel de Souza Caldas	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Michel Soares de Mattos	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Ed. 564 = 2610118